Câmara de Vereadores
Fl. 01 Rubrica

MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa MAIS CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 196/2018
Data: 25/05/2018
Ass. 11:28 h

Of. Gab. nº 254/2018

Serafina Corrêa, RS, 25 de maio de 2018.

Sua Excelência
Vereador – Sérgio Antônio Massolini
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 053/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 053/2018, que ***"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.601, de 07 de maio de 2018, que "Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial".***

Respeitosamente,

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. 02 | Rubrica

MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa MAIS CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 25/05/2018
Assessor Jurídico - OAB/RS 80.520

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.601, de 07 de maio de 2018, que "Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial".

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.601, de 07 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 - LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0196.2099.0000 Apoio e incentivo as indústrias
33504100 Contribuições.....R$ 70.000,00
Recurso 001 Livre"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 25 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Zoé Dinorá Santos da Silva
Contadora
CRC/RS 047.378/0-5

Câmara de Vereadores
Fl. 03 Rubrica

MUNICÍPIO DE Serafina Corrêa MAIS CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 25 DE MAIO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa projeto de lei que ***"Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.601, de 07 de maio de 2018 que "Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial".***

O objetivo do presente projeto de lei é a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.601/2018. Com a referida alteração, será efetuado o ajuste do elemento de despesa criado.

Esta medida se faz necessária em virtude das alterações do ementário de despesas feito pelo TCE-RS no ano de 2018.

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o Vosso apoio na sua aprovação tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 25 de maio de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

Câmara de Vereadores
Fl. 04 Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Mem. Nº 48/2018 Serafina Corrêa, 10 de Maio de 2018

De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Secretaria Municipal de Administração e RH

Ementa: Solicitação de alteração de lei 3601/2018 e Decreto 545/2018.

Senhora Secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste Solicitar que seja feita alteração na Lei 3601 e Decreto 545/2018 na rubrica criada para despesa; esta medida se faz necessária em virtude das alterações do ementário de despesas feito pelo TCERS no ano de 2018, onde consta despesa 33504200 Auxílios, que seja alterado para 33504100 Contribuições. Após esta alteração poderemos proceder na inclusão dese elemento de despesa em nosso orçamento.

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente

Dimorvan Cantelli
Secretário Municipal da Fazenda